



Câmara Municipal de Itamogi - MG

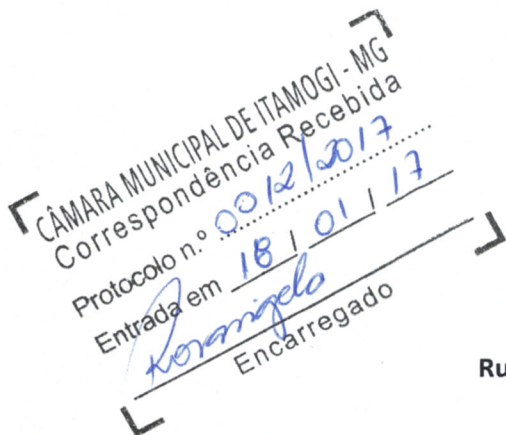
Indicação nº 06 /2017

O Vereador no uso de suas atribuições legais vem a esta egrégia Casa Legislativa requerer que o Presidente em vigor, encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, que tem por objetivo: propor medidas junto ao Executivo Municipal para a instalação de lixeiras nos locais de maior concentração humana da zona rural, bem como nas vias mais movimentadas que dão acesso a sede do município. Propomos ainda que após a instalação das lixeiras comunitárias que seja programado o recolhimento semanalmente evitando a sobrecarga das mesmas.

Justificativa:

Na área urbana tem-se procurado a coleta adequada do lixo reciclando boa parte do lixo coletado, mas nas comunidades rurais o lixo, não é selecionado, é jogado de qualquer maneira no solo e às vezes queimado. Torna-se necessário uma conscientização sobre os problemas causados com o lixo e por isso venho buscar essa alternativa correta.

Sala de Sessão, 23 de janeiro de 2017



Gilson Cássio Barbosa
Presidente

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000